

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Trabalho profissional**

## **FAMILIAS EM REDE E A ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO SAICA**

**PEDRO PAULO TELLES LEÃO<sup>1</sup>**

**GLAYCE KELLY FIENO MELO<sup>2</sup>**

### **RESUMO:**

O artigo aborda a atuação do assistente social no SAICA, uma modalidade de acolhimento para crianças e adolescentes, discutindo a partir de reflexões do exercício profissional a superação de desafios, necessitando romper com práticas conservadoras que responsabilizam exclusivamente às famílias em busca de alternativas para fortalecer as redes de sociabilidade.

**Palavras-chave:** Acolhimento Institucional; Assistente Social; Redes; Famílias; Políticas Públicas.

### **ABSTRACT:**

The article addresses the role of the social worker in SAICA, a type of shelter for children and adolescents, discussing, based on reflections on professional practice, the overcoming of challenges, requiring a break with conservative practices that place the exclusive responsibility on families in search of alternatives to strengthen social networks.

**Keywords:** Institutional Reception; Social Worker; Rights; Families; Public Policies.

## **1 INTRODUÇÃO**

Corriqueiramente crianças e adolescentes são institucionalizadas mediante medida de proteção aplicada pelo poder judiciário, como mecanismo de proteção frente a uma situação de risco. Diante da aplicação dessa medida, o assistente social inserido na equipe técnica de referência do Serviço de Acolhimento Institucional é convocado para construção do Plano Individual de Acompanhamento – PIA, passando a compreender o acolhido em sua intervenção profissional enquanto detentor de direitos, em sua integralidade, e assim, compreendendo diferentes aspectos da

<sup>1</sup> Universidade Federal de Viçosa/Prefeitura de Mariana

<sup>2</sup> Universidade Federal de Viçosa/Prefeitura de Mariana



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

vida de cada acolhido e de sua rede familiar, perpassando pela situação jurídica, as questões de saúde, educação, do lazer, protagonismo, convivência, renda, dentre outros.

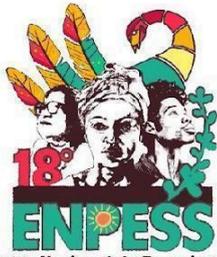
A atuação técnica no Serviço de Acolhimento Institucional deve ser encarada em sua amplitude, perpassando por diferentes e integrantes frentes de trabalho, em que cada acolhido deve ser o centro do olhar que emergirá os planos de trabalho para que cada acolhido/família consiga desenvolver suas potencialidades, ter seus direitos resguardados, lidar com sua história de vida e relações estabelecidas (inclui-se a relações institucionais e com os cuidadores) e superar suas situações de risco ou vulnerabilidade social vivenciadas.

Nesse sentido, esse artigo propõe elencar pontos do cotidiano profissional inserido nesse contexto, fomentando uma reflexão acerca da amplitude e complexidade da intervenção profissional. Além dos apontamentos introdutórios, na primeira parte desse artigo é apresentado brevemente o contexto histórico que perpassa a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, seguido por uma reflexão acerca das redes familiares atendidas no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, compreendendo as famílias em sua diversidade e multiplicidade, e partindo do pressuposto que as redes constitui como uma ferramenta para que as famílias consigam sua reprodução social. Destacado esses apontamentos, o artigo buscou apresentar *insights* para refletir a prática do assistente social nesse espaço sócio-ocupacional em meio as diferentes facetas e desafios postos ao exercício profissional, tendo como lócus, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – SAICA do município de Mariana/MG.

## 2 CONTEXTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Antes da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, vigorava o “código de menores” de 1927, reformulada em 1979. A normativa consistia em medidas voltadas à assistência aos “menores”, aqueles com idade inferior a 18 anos, de maneira voltada a desresponsabilizarão do Estado e culpabilização das famílias/indivíduos frente à situação vivenciada. O termo “menor” carrega consigo o histórico de medidas que marginalizava a infância e vigilância as famílias pobres sobre sua “irregularidade” e conduta “desviante”. Carrega um contexto histórico relacionado ao estigma dessas famílias que vivenciam historicamente situações de intensa desigualdade (Saraiva, 2022).

Dessa forma, os códigos de menores não representavam uma proteção efetiva, pois legitimava a ação dos aparelhos repressivos por meio da violência e da culpabilização do indivíduo,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

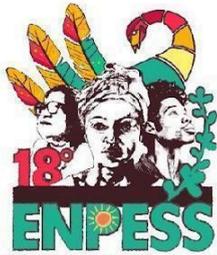
Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

sem diferenciá-lo dos adultos, pois não era levado em consideração a idade e grau de desenvolvimento. Assim, voltavam-se para práticas assistencialistas e abordagens com perspectivas higienistas. Diante desse contexto, as políticas para crianças e adolescentes institucionalizadas, não ofereciam as condições necessárias para atendimento às necessidades, e mal haviam direitos para esses sujeitos.

As medidas voltadas à infância e suas famílias baseavam-se no modelo de internação com medidas que tratavam da proteção do 'menor abandonado'. Diante desta lógica de assistência e atendimento, era como se as famílias pobres não tivessem capacidade de prover os cuidados e proteção, imperando “o paradigma da incapacidade familiar e da institucionalização dos seus membros, como crianças, adolescentes, idosos e portadores de doenças mentais, dentre outros, considerados uma ameaça para a sociedade” (Teixeira, 2012, p. 109). Mediante concepções que consideravam as crianças e adolescentes como “menores abandonados”, associados à delinquência e ameaça cujas medidas de institucionalização soavam como de ajustamento e correção, como aconteciam nos abrigamentos em orfanatos, que muitos destoavam de uma casa e um Lar.

Mudanças só foram possíveis a partir de uma construção participativa da Constituição Federal de 1988, que elenca em seu Art. 227 como dever da família, sociedade e Estado que seja assegurado à crianças e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, com absoluta prioridade (Brasil, 1988).

Com a reformulação das leis voltadas à infância e adolescência, na qual reconhece as crianças e adolescentes enquanto “sujeitos de direitos”, e a partir da lógica de provisão de proteção integral e prioritária, o acolhimento de crianças e adolescentes é estabelecida como uma medida protetiva através do ECA (1990), sendo de caráter provisório e excepcional. Assim, as crianças são encaminhadas pelo poder judiciário, mediante a aplicação de medida protetiva e expedição de guia de acolhimento, podendo o acolhimento ser realizado pelo Conselho Tutelar em caráter de urgência, comunicando a autoridade judiciária posteriormente em até 24hs. De acordo com o ECA (1990), a criança ou adolescente deverão ser encaminhados à uma Unidade de Acolhimento Institucional na localidade mais próxima à sua residência, onde se situa a família de origem e/ou responsáveis (caso não tenha medida de afastamento do convívio familiar por parte da autoridade judiciária).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Atualmente, a normativa prevê como modalidade de acolhimento as casas lares<sup>3</sup>, as famílias acolhedoras<sup>4</sup> e abrigos institucionais. Essa última concentra as reflexões elencadas nesse artigo. Nesta modalidade, o Serviço de Acolhimento Institucional se constitui inserido na da política de Assistência Social, tipificado nacionalmente enquanto serviço da proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social. No segmento para crianças e adolescentes, na modalidade de abrigo institucional, dispõe-se o SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, como será abordado adiante. Ainda conforme a Tipificação, o SAICA pode ser compreendido como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos (Brasil, 2009, p. 44).

A provisoriedade e excepcionalidade diz respeito que a medida deve ser aplicada quando todos os recursos estiverem sido esgotados<sup>5</sup>, em relação à manutenção da criança e adolescente na família de origem ou extensa, buscando que cada criança ou adolescente fique o menor tempo possível institucionalizado. Durante esse período, enfatiza-se que a importância para a localidade geográfica da criança e do adolescente busca contribuir para a manutenção da convivência familiar, comunitária e social da criança e do adolescente, em prol do menor impacto possível, visando garantir sua segurança, bem-estar, desenvolvimento adequado e proteção integral dos direitos.

Conforme o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (2009) que visa nortear e estruturar os serviços de acolhimento, as Unidades de Acolhimentos Institucional (UAIs), a oferta do acolhimento institucional deve ser em formato de residências, onde deve ser fornecido o cuidado e proteção necessário para crianças e adolescentes que estão sob medida de acolhimento institucional afastadas do convívio familiar.

<sup>3</sup> Diferente da modalidade do Abrigo Institucional, cujo atendimento destina até 20 acolhidos, a modalidade da casa-lar prevê o acolhimento de até 10, necessitando nessa modalidade, necessariamente, uma pessoa/casal como educadores/cuidadores residente, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

<sup>4</sup> “As famílias acolhedoras são compostas de pessoas da sociedade civil, em sua maioria movidas pelo ideário de solidariedade, que assumem juridicamente os cuidados de crianças e adolescentes em suas residências, para posterior retorno à família de origem ou encaminhamento para família substituta. O acolhimento é feito por meio de guarda provisória, emitida pela autoridade judiciária para a família acolhedora previamente cadastrada” (Lima; Figueredo, 2022, p. 129). Nesse Serviço, tipificado nacionalmente, o assistente social também deve obrigatoriamente integrar à equipe técnica.

<sup>5</sup> O não acolhimento perpassa pelo acompanhamento da rede socioassistencial e setorial, sobretudo, políticas transversais de apoio sociofamiliar de maneira antecipada (Saraiva, 2022).

O afastamento do convívio familiar ocorre principalmente devido às questões de violações de direitos e violências contra a criança ou adolescente, demandando pela aplicação da medida de proteção. Além disso, a institucionalização da criança e adolescente também ocorre pela família não consegue exercer o seu papel, incidindo na não garantia dos direitos, por diversas questões, que perpassam pelas situações de vulnerabilidade, negligência, abuso ou abandono, no âmbito da violação de direitos (Brasil, 2009). Entretanto, é sabido que a reflexão acerca da capacidade das famílias não deve desassociar-se à ausência histórica do Estado para concretizar direitos e atendimento das precariedades e mazelas que parcela da sociedade convive, sobretudo, aquelas famílias empobrecidas.

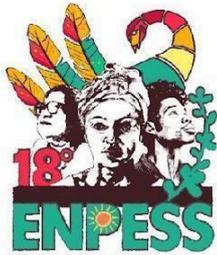
Apesar dos avanços no campo das políticas e normativas relacionadas à criança e ao adolescente, a materialização na prática cotidiana pode ser um desafio, frente às concepções contrárias e ações desalinhadas ao que se tem construído ao longo desses anos, persistindo a necessidade de lutar pelas efetivações e garantias já conquistadas legalmente em meio ao desafio de uma sociedade conservadora e autocêntrica, marcada pelo racismo, preconceito e autoritarismo (Garcia; Morgado, 2022). Diante desse cenário, propõe-se refletir adiante aos diferentes desafios postos ao assistente social atuando junto a crianças e adolescentes sob medida de acolhimento institucional e suas famílias.

### **3 A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM FAMÍLIAS ENREDADAS NO SAICA**

Compreende-se que cada acolhido, e assim sua família, possui uma determinada classe, assim como cor/raça e gênero<sup>6</sup>. Destaca-se que ao abordar acerca do conceito “família”, ou melhor, “famílias”, considerando que “não é possível falar de família, mas sim de famílias” (Jesus, 2005, p. 21), a fim de incorporar dentro desta concepção os diferentes arranjos familiares existentes em nossa sociedade. No âmbito do atendimento à crianças e adolescentes, compreende-se os modelos de famílias para além do nuclear, considerando as diferentes redes e arranjos familiares que possam materializar confiança e cuidado, incluindo amigos, vizinhos, apadrinhamentos, assim como previsto pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Saraiva, 2022). Nesse sentido, Sarti (2011) colabora ao discutir sobre a família e moral dos pobres, entendendo a família para além de seu núcleo, sobretudo as famílias pobres, possuem ramificações que podem materializar apoio e suprimento das demandas básicas, ou seja, são da família aqueles com quem pode contar, pois para

---

<sup>6</sup> Sugere a leitura de Moreira (2022) para aprofundamento da temática.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

essas famílias, muitas das vezes não há status para ser transmitido em torno do eixo da moral. Nessa rede de solidariedade se insere também os amigos e vizinhos mediante os laços que se constituem.

Em outras palavras, conforme apontado pelos autores Marcondi e Soares (2010, p. 73) na discussão sobre a relação das famílias com as redes, considerando que, “a família não é mais um núcleo, e sim uma rede, nosso trabalho com ela terá de se abrir para o novo, ser mais criativo, inovador, inspirar-se no próprio modo como a família está se (re)construindo e adaptando aos novos tempos”. Como uma Rede, as famílias constituem seus laços, que podem representar uma importante ferramenta para reprodução social, como com as famílias, de vizinhança, e institucionais (Carpim, 2005). Nesse sentido, Sanicola (2015) corrobora ao compreender as redes divididas em duas grandes categorias, considerando os laços familiares, de parentesco, amizade e vizinhança como redes primárias, e os laços institucionais e com organizações como redes secundárias.

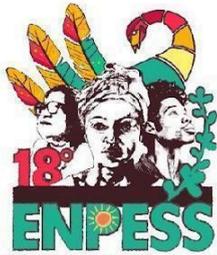
No que se refere à prática profissional, a ação do assistente social deve romper com o conservadorismo em sua prática, que muitas das vezes alinham a vertentes que responsabiliza as famílias pelas mazelas vivenciadas, anulando a responsabilidade do Estado frente às diferentes expressões da “questão social” em que as famílias usuárias do SAICA vivenciam. A atuação requer conceber as relações sociais das famílias atendidas, em sua diversidade, e as redes constituídas, em sua multiplicidade, compreendendo a desigualdade que se estrutura a sociedade capitalista e sucumbe a classe trabalhadora à pauperização.

No âmbito do SAICA, as redes devem ser compreendidas e inseridas dentro dos planos de acompanhamento/ação, de maneira a serem potencializadas e fortalecidas. Nesse sentido, Guará (2010), ao discutir acerca das redes de proteção social na comunidade, corrobora, considerando a importância das redes para a garantia da proteção e desenvolvimento social e profissional, e assim, reduzindo as incertezas e riscos. Desse modo, acerca da proteção integral às crianças e adolescentes, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, requer o envolvimento intersetorial e multidisciplinar, em rede, e que ela seja capaz de tecer<sup>7</sup> junto as famílias atendidas, de maneira à garantir a proteção integral e reprodução social em meio ao contexto que vivenciam e em superação a ele.

No âmbito do SAICA, para além dos atendimentos às famílias, os profissionais engajam em

---

<sup>7</sup> Nesse entrelaço, insere-se todos os profissionais do SAICA e no atendimento/segmento as crianças e adolescentes. Importante frisar o necessário reconhecimento de cuidadores e auxiliares de cuidadores desse papel, de tecer no cotidiano a partir de manejos que contribuem para que o acolhido consiga ligar com sua história de vida e contexto vivenciado, fundamental para seu desenvolvimento sadio. E nesse processo, o assistente social tem muito à contribuir e fortalecer essa metodologia junto a condução do trabalho no equipe técnica do SAICA, temática que será retomada no subcapítulo 3.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

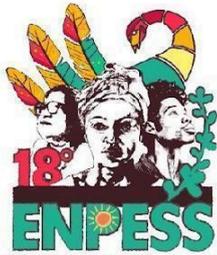
Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

redes junto a Vara da Infância e Juventude, conselhos tutelares, visando a construção ou o aprimoramento de fluxos, capacidade de acolhimento/atendimento, encaminhamentos e discussão de demandas específicas, requerendo o fomento e participação ativa pela gestão do Serviço, sabendo que quando se tem uma maior atuação em rede, potencializando a criação de espaços coletivos, implicará na aceleração das mudanças em benefício da proteção social (Guará, 2010). Dito isto, considera-se que o desenvolvimento de cada criança ou adolescente perpassa diferentes nuances, como aqueles biológicos, psicoafetivos, cognitivos e sociais; sendo necessário refletir a intervenção profissional nesse espaço, na qual requer ultrapassar os muros do sistema de justiça e do próprio SAICA, envolvendo em uma grande rede todo o sistema de garantia de direitos e convocando-os para promover a proteção integral dos acolhidos.

Diante das complexidades e do conjunto de desigualdades que permeiam as famílias das crianças de adolescentes acolhidos sob medida de proteção - acolhimento institucional, a atuação da/o assistente social se torna fundamental para promover e viabilizar o acesso aos direitos, inclusão, suporte e fortalecimento dessas famílias. A/o assistente social deve estar atento/a às particularidades de cada família, fortalecendo as redes que com ela dialogam e compreendendo que as estruturas de dominação e exploração, presentes na sociedade capitalista, afetam de forma diversa os arranjos familiares, especialmente no que tange à reprodução social, gênero, raça, cor e classe. De acordo com Código de Ética do/a Assistente Social (1993), um dos princípios fundamentais se baseia: “na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (Brasil, 1993, p.23). Desse modo, o profissional deve se pautar em intervenções em prol do combate aos estigmas e preconceitos que recaem sobre as famílias e do público acolhido sob medida de proteção. Podemos citar que, esses estigmas, estão frequentemente associados à pobreza, dependência química ou criminalidade, nos quais incidem na marginalização das famílias e dificultam o acesso a direitos e serviços. Diante dessa realidade posta ao assistente social inserido no SAICA, se discute na parte seguinte, sobretudo, relacionado aos desafios e estratégias perante as diferentes facetas que se constitui a intervenção profissional.

#### **4 PERSPECTIVAS DE TRABALHO JUNTO AS FAMÍLIAS NO SAICA**

A Tipificação prevê, para além da coordenação, cuidadores e auxiliares, a inserção do assistente social na composição da equipe técnica vinculado ao SAICA, categoria que junto da psicologia deve obrigatoriamente conter na proteção social especial de alta complexidade do Sistema



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

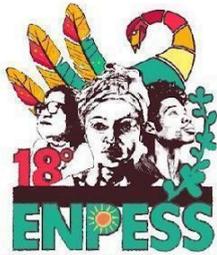
Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Único de Assistência Social - SUAS, conforme Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos (NOB-SUAS/RH). Nesse espaço sócio ocupacional, a/o assistente social além de contribuir com seu saber especializado na produção do conhecimento científico, por meio de pesquisas e reflexões da prática profissional, atua em diferentes facetas que perpassa a intervenção profissional, articulando, para tanto, as dimensões que balizam o projeto profissional. São elas, indissociáveis, as dimensões teórico-metodológico, ético-político e técnico-operacional, que possibilitam a realização do trabalho em resposta a realidade conforme atribuições e competências (Guerra, 2023).

Cabe lembrar, que a proteção social constitui um dos objetivos da política de Assistência Social, que se divide em proteção social básica e proteção social especial. Essa última, se subdivide em dois níveis de complexidade, a proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade, na qual se insere o SAICA, como já abordado. No âmbito do SUAS, a proteção social diz respeito à garantia da vida, redução de danos e prevenção de riscos, processo que Guará (2010, p. 46) compreende como “um conjunto de processos, recursos, estratégias e ações mais ou menos formais, oferecido aos indivíduos ou grupos nas diversas circunstâncias e eventos naturais ou emergenciais da vida social e pessoal”.

Nesse contexto, a/o assistente social se apresenta como um profissional qualificado para analisar e intervir nas dinâmicas familiares, compreendendo as relações sociais desempenhadas, e as necessidades individuais de cada acolhido, convocado para elaboração junto a equipe do Plano Individual de Atendimento – PIA que conduzirá os trabalhos técnicos. Desse modo, no processo de acolhimento, ao realizar a escuta através de um atendimento, e intervenções necessárias para identificar o estudo da situação, a/o profissional procura identificar quais expressões da questão social estão presentes, as vulnerabilidades e riscos, estando atento para analisar as violações de direitos existentes, e de que forma ocorreram, realizando intervenções planejadas e articuladas que possibilitam avaliar se existe condições favoráveis para um possível retorno da criança ou adolescente à sua família de origem.

Conforme o Art.19 do ECA (1990), “é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”. Ou seja, o dispositivo legal demonstra que deve ser priorizado a manutenção de vínculos familiares, evitando, sempre que possível, a institucionalização e garantindo que a criança e ao adolescente cresçam em um ambiente que favoreça sua formação integral. Quando institucionalizadas, após esgotadas todas as possibilidades de saída via reintegração com família de origem ou extensa, deve-se considerar o



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

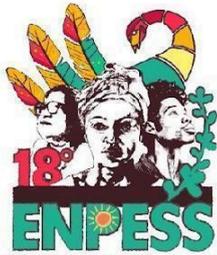
melhor interesse da criança. Assim, pode ser decidido pelo órgão competente, a destituição do poder familiar e inserção da criança ou adolescente em família substituta, na qual deve garantir as mesmas condições, promovendo a convivência comunitária e preservando os direitos fundamentais de crescimento em um ambiente acolhedor. Desse modo, devemos refletir sobre a complexidade em torno da construção de papéis, o lugar em que cada membro ocupa, a sua influência e contribuição para o rompimento ou reordenamento dos vínculos e relações.

Sobre as famílias atendidas, importante situar que as mulheres constituem sujeito de destaque para o assistente social, que na maioria das vezes é responsabilizada sozinha nos processos de acolhimento e destituição do poder familiar, carregando todo um “fardo” de desigualdade e privações, de violência e responsabilização. A mulher ainda é atribuída determinados papéis, que permanecem presentes na esfera da reprodução social, sendo o cuidado familiar e doméstico, bem como a dedicação à maternidade. Os corpos e vidas das mulheres são controlados a partir da divisão social e sexual do trabalho que atribui papéis desiguais atrelados ao feminino, as atividades de cuidado, inerente aos papéis de mães, esposas e donas de casa (Cisne et al., 2008). Apesar dos avanços ao longo dos anos, fruto das lutas sociais/classe, as mulheres ainda vivenciam diferentes privações. Com isso, as mulheres muitas das vezes tendem a tecer redes com outras mulheres, frente uma negação do Estado em promover políticas. Dito de outra forma, Azevedo (2010) corrobora:

Trata-se de privações materiais e simbólicas acumuladas ao longo da vida e reproduzidas sob as formas de desigualdades e discriminações, inclusive por parte das políticas públicas, que mesmo tomando como alvo preferencial as mulheres, não tem se voltado para a perspectiva de gênero (Azevedo, 2010, p. 588)

Desse modo, em muitos casos, pode haver uma sobrecarga em torno de uma figura central, geralmente uma mulher, responsável pelo cuidado e sustento da família. É crucial que a/o assistente social realize intervenções que contribuam na reflexão em torno do compartilhamento de responsabilidades e o fortalecimento dos vínculos familiares, e redes de apoio, visando à reintegração dos acolhidos ao ambiente familiar, sempre que possível.

Constantemente um *mix* de sentimentos, emoções, atitudes e condutas são manifestadas pelas crianças e adolescentes institucionalizada, assim como qualquer outro infante ou mesmo adultos, ao longo de sua vida. Entretanto, refletir sobre essas manifestações, considerando a experiência de uma privação da convivência comunitária e familiar, desafia o profissional técnico de referência, como o assistente social, a adotar diferentes intervenções para lidar com as vicissitudes que permeiam a vida das crianças, adolescentes e suas famílias. Essas intervenções incluem a mediação em momentos de destituição do poder familiar, o fortalecimento de vínculos durante o



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

processo de reintegração familiar, a construção de laços afetivos na preparação para adoção (família substituta), e o preparo para uma vida independente e autônoma durante o desligamento ao atingir a maioridade. Ou seja, em outras palavras, momentos de encontros, de despedidas, de anseios, de revoltas, de afetos e de saudades, dentre outros. Assim, deve fazer uso de diferentes instrumentos e técnicas, compreendendo que suas definições, necessariamente, se darão conforme os objetivos profissionais (Souza, 2008).

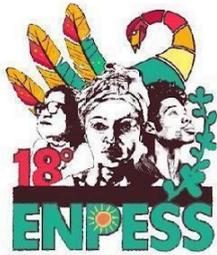
A UAI constitui o local em que, na maioria das vezes, a criança ou adolescente institucionalizado, deve se sentir segura e protegida, sob uma rotina de afeto e cuidado. Relevante considerar, também, as ações desempenhadas junto as cuidadoras, que na maioria das vezes necessita de um empenho da equipe técnica, visando a capacitação/formação, realizando a escuta e mediação frente a qualquer situação que destoa da dinâmica corriqueira das UAI's.

Nesse sentido, é fundamental que as (os) cuidadoras (res) contribuam para o desenvolvimento de cada acolhido. Assim, é fundamental entender que, no trabalho com crianças e adolescentes, especialmente em contextos de institucionalização, todo profissional assume o papel de educador. Além de fornecer os cuidados básicos do Lar, como higiene, limpeza, alimentação e organização, esses profissionais são chamados a lidar com experiências desafiadoras. Eles devem contribuir para que cada acolhido consiga enfrentar sua história de vida, apoiando seu desenvolvimento e mediando situações na rotina da Unidade de Acolhimento Institucional (UAI). Esse trabalho deve ser constituído com afeto e proteção (Elage et al., 2011).

Essa concepção convoca o SAICA a se dedicar a um processo permanente de formação desde a seleção, inserindo todos os servidores. Dada a complexidade das ações envolvidas, "não basta ter um bom coração", conforme orienta o documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" (2009).

Cabe destacar que o trabalho do assistente social também possui um caráter socioeducativo. Isso se reflete nas intervenções realizadas com as cuidadoras, os acolhidos, suas famílias e no território, bem como nas lutas sociais. Essas ações "incidem no campo do conhecimento, dos valores, dos comportamentos e da cultura, produzindo efeitos reais na vida dos sujeitos – uma ação educativa – orientada por diferentes tendências pedagógicas" (Jesus, 2005, p. 59).

É imprescindível que o/a assistente social atue para garantir o acesso das famílias à rede de apoio, seja ela familiar, socioassistencial ou intersetorial, conforme já abordado. Isso envolve encaminhamentos para serviços de saúde, educação, moradia e assistência jurídica, além de promover ações que fortaleçam a inclusão das famílias e o acesso aos seus direitos. Vale ressaltar



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

que, muitas vezes, as demandas vão além do escopo do serviço em si e da atuação convencional da rede de atendimento (SGD). Nesses casos, é necessário envolver a gestão municipal e outras instâncias em um diálogo para buscar alternativas que assegurem a garantia de direitos e a proteção integral. Cabe ao assistente social, a partir de uma leitura crítica, atuar para desvelar essa realidade, identificando as estruturas de dominação e exploração envolvidas, bem como os contextos sociais, culturais e históricos que a permeiam. É fundamental que o profissional problematize sobre os estigmas que emergem nas relações sociais do capitalismo contemporâneo.

Diante de tantos desafios, a proteção social e integral parece distante da realidade concreta da medida de acolhimento institucional. Esse serviço enfrenta a ambiguidade de, ao buscar oferecer proteção, acabar por violar outros direitos dos acolhidos, como o direito à convivência familiar e comunitária. Não se pode perder de vista que, a precariedade dos serviços que ofertam a modalidade abrigo repercute diretamente na vida do acolhido, em vários âmbitos. Sabe-se que diante da rotina de uma unidade de acolhimento institucional, muitas vezes pode faltar recursos humanos e materiais que proporcionem um ambiente que assegure e promova o necessário. A rotatividade de profissionais e ausência de formação e capacitação dos profissionais, também pode afetar negativamente a estabilidade emocional das crianças.

Dessa forma, o assistente social deve continuamente buscar estratégias, definir prioridades, elencando metas, recursos, avaliando suas ações, definindo as técnicas e instrumentos adequados, inserindo esses processos em planejamentos baseados na construção do pensamento crítico. Esse posicionamento transforma o assistente social em um intelectual qualificado, capaz de responder às requisições institucionais e às demandas dos usuários de maneira crítica, propositiva e criativa, como apontado por Vasconcelos (2015). Para a autora, o planejamento na prática profissional deve balizar sua ação, como também constituir um instrumento de luta, de negociação, uma vez que sua construção é mediada por uma realidade concreta institucional e dos usuários. Essa prática somente se faz possível mediante um processo de formação permanente, significando a superação de certas práticas, como aquelas burocráticas e que beneficiam a burguesia em detrimento a classe trabalhadora/usuária, buscando alinhar ao projeto profissional hegemônico, o Projeto Ético Político com luz à emancipação humana. Em outras palavras, Vasconcelos (2015) corrobora:

Caminhos existem. Quem pode identificar, escolher/optar pôr alguns deles e preparar a caminhada é o profissional/equipe. Assim, no planejamento, trata-se de pôr o profissional/equipe em condições de definir e atingir os objetivos, a partir da definição de estratégias, das atividades, instrumentos, técnicas, meios, recursos necessários, da identificação de oportunidades de pôr o espaço profissional em condições de ser utilizado, tendo em vista os objetivos propostos. Processo que envolve problematizar e enfrentar tanto as condições de trabalho, como o campo conflituoso da política social que guarda distância entre o legal e sua realização (Vasconcelos, 2015, p. 489)

Sobre o planejamento no exercício profissional do assistente social, Horst (2023) corrobora ao refletir pontos de partida, como reflexões de: o que fazer, por que fazer, para que fazer e como fazer, articulando o objeto, meios, atividades e finalidade da atividade profissional. Esse processo, conforme aponta o autor, perpassa pela dimensão investigativa, elaboração, implementação e avaliação.

#### **4.1. SAICA em Mariana/MG: uma experiência do assistente social inserido na equipe técnica do Serviço.**

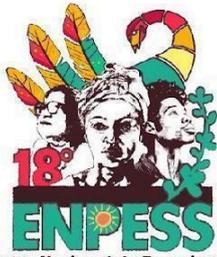
Mariana é um município mineiro, de médio porte, marcado pela mineração, atividade econômica que historicamente influi na configuração e relações na cidade. A classe trabalhadora e empobrecida sucumbe à precariedade, frente a uma riqueza que é produzida, entretanto, sem ser socializada. No município, é notório o impacto da atividade para as políticas sociais, sobretudo, devido ao contexto do mercado de trabalho na cidade, pós rompimento da barragem em 2015<sup>8</sup>, cujos efeitos negativos estão relacionados ao aumento populacional que acaba por sobrecarregar os serviços públicos locais e, conseqüentemente, as vulnerabilidades (Vasconcelos, 2023). Sobre essas famílias, o estudo de Leão (2024) corrobora ao considerar que as famílias pobres no contexto das cidades com atividade de mineração, são inseridas em fluxos migratórios, a partir da vinda para a cidade em busca de melhores condições de vida, e em processos de migrações interurbanas como forma de conseguir realizar a reprodução social, muitas das vezes, recorre as áreas periféricas da cidade, sem infraestrutura e oferta de serviços públicos.

No que se refere ao SAICA em Mariana, o serviço é organizado por meio de duas Unidades de Acolhimento Institucional (UAI), cujo os dilemas enfrentados refletem a complexidade das demandas recebidas, que frequentemente excedem o número de vagas disponíveis. Isso ocorre devido ao aumento das situações de vulnerabilidade e risco social, exacerbadas pelo crescimento populacional desordenado e pela falta de alinhamento com os planejamentos das diferentes políticas públicas. Nos últimos anos, Mariana tem enfrentado instabilidade política, o que impactou negativamente a continuidade e a organização das políticas municipais.

No âmbito do SAICA, diversos desafios são observados, como a ausência de fluxos internos e de articulação com a rede, além do manejo de cuidados para situações específicas, incluindo

---

<sup>8</sup> Bertollo (2018) as expressões da “questão social” são intensificadas frente ao contexto das atividades de mineração, entendendo o rompimento da barragem como rime continuado, atingindo a história e vida dos sujeitos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

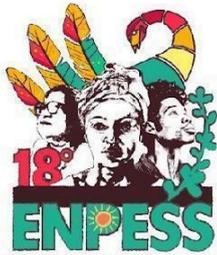
Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

conflitos, crises, uso (ou ausência) de aparelhos tecnológicos, condutas relacionais, adoecimento da equipe e a implementação de metodologias de trabalho voltadas para a história de vida dos acolhidos. Outros desafios incluem o acolhimento de bebês, a promoção da profissionalização e autonomia, questões relacionadas à sexualidade e ao cuidado com o corpo, e o processo de desligamento ao atingir a maioridade, entre outros.

A articulação com a rede e o fortalecimento das redes primárias das famílias atendidas também são desafios significativos, assim como o desenvolvimento de políticas voltadas para a prevenção da institucionalização. Em Mariana, a reinstitucionalização se apresenta como um grande desafio, especialmente diante do elevado número de acolhidos que enfrentam reintegrações sem sucesso. Esses desafios demandam investimentos em recursos para além do assistente social e sua equipe. É necessário um compromisso de gestão que transcenda a política de assistência social, envolvendo toda a administração pública e a sociedade civil no fortalecimento das políticas de atendimento a crianças e adolescentes.

Importante destacar, além dos desafios já apontados, acerca da necessidade de fortalecimento da modalidade do acolhimento familiar, que possibilita a superação de algum desses desafios. Nesse serviço, enfrentam-se outros desafios, como a necessidade de construir uma cultura de acolhimento familiar, além de promover a divulgação e estruturação adequada. É evidente que, quando as crianças e adolescentes são adequadamente inseridos no serviço, suas demandas individuais são melhor atendidas. Durante o período em que estão sob medida de proteção, é fundamental que tenham a oportunidade de convivência comunitária e familiar, conforme destacado pelo Guia de Acolhimento Familiar (Valente et al., 2021).

Por fim, sugere-se algumas reflexões para estudos em planejamentos, visando o aprimoramento das práticas e qualificação do trabalho técnico, como: Fortalecimento do processo de supervisão de estágio; Fortalecimento dos espaços de discussão e planejamento coletivo; Qualificação dos PIAs, Planos de acompanhamento e planos de ação; Construção e atualização de fluxos internos; Fomentação para construção coletiva de fluxos em rede; Fortalecimento do projeto do Serviço Social na Instituição; Implementação de processo de formação continuada; Estudos coletivos; Implementação de metodologias de trabalho; Atualização do PPP e Regimento Interno; Despressurização e valorização de cuidadores e demais servidores; Implementação de atividades lúdicas, com leituras, filmes, passeios; Fórum com egressos; Assembleias com acolhidos; Coletivização das construções; Mobilização da Rede e em espaços políticos organizativos, dentro outros. Isso requer o envolvimento ativo do profissional de serviço social inserido na equipe,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

comprometido em garantir a implementação efetiva da política e o fortalecimento do serviço e da rede de atendimento. É essencial que o profissional se engaje em instâncias políticas e esteja dedicado à qualificação e ao planejamento junto aos usuários e à instituição. Dessa forma, o projeto profissional da categoria será materializado, e a atuação do Serviço Social estará cada vez mais fortalecido no espaço socioocupacional.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo instigou a reflexão sobre a complexidade do trabalho social no SAICA e a importância da intervenção profissional do assistente social nesse contexto socioocupacional, cujas demandas frequentemente ultrapassam os limites institucionais. A partir da reflexão crítica, destaca a necessidade contínua de formação qualificada, alinhada com o código de ética profissional e as normas vigentes, com foco na promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Esse debate pode contribuir para a convergência de propostas que, além de reconhecer as limitações estruturais das políticas de assistência no Brasil (Iamamoto, 2001), especialmente diante da precariedade dos serviços públicos em áreas como saúde, educação e habitação, promovam ações e perspectivas profissionais com um enfoque genuinamente emancipatório.

Em contrapartida, “a atividade dos assistentes sociais, hoje em dia, é fruto da mutilação, alienação, desmobilização, desorganização e fragmentação das massas trabalhadoras” (Vasconcelos, 2015, p. 346), influenciando na condição do profissional em defesa dos trabalhadores, participação política e no processo de formação e organização da própria categoria, em destaque, para o fortalecimento do conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, assim como movimentos sociais e demais organizações da sociedade civil.

É essencial que os profissionais se reconheçam enquanto parte da classe trabalhadora, e adotem uma visão crítica e abrangente em relação ao público atendido no cotidiano, buscando compreendê-los em sua totalidade, tanto nos aspectos objetivos quanto subjetivos. Essa reflexão aprofundada, deve ser baseada em dimensões éticas e políticas, a partir de uma base técnica e teórica sólida do serviço social. No entanto, isso só será possível se os profissionais estiverem comprometidos tanto com o projeto ético político da profissão, e com a formação contínua, em prol da defesa dos direitos dos usuários.

Os estereótipos negativos associados aos acolhidos e suas famílias contribuem para sua marginalização e desigualdade. Portanto, as intervenções profissionais devem incluir abordagens em



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

prol da superação de estigmas, onde deve incluir a viabilização de acesso aos direitos através da rede de proteção social e Sistema de Garantia de Direitos (SGD), buscando a efetivação de um trabalho que supere a fragmentação das políticas públicas, visando a proteção integral e garantias dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias.

## 6. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Verônica Gonçalves. **Entre paredes e redes**: o lugar da mulher nas famílias pobres. *Serv. Soc. Soc.*, v. 103, set, 2010.

BERTOLLO, Kathiúça. **O rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG após 3 anos**: considerações sobre um “crime que se renova”. *Crise, Crime Ambiental e Resistências*, v. 22, n. 41, 2018.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.089, 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Brasília, DF, 2001. (Cadernos de Atenção Básica, n. 8)

\_\_\_\_\_. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006. Aprova o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

CARPIM, Thais Regina Pavez. **Políticas públicas e ampliação de capital social em comunidades segregadas**: o programa Santo André Mais Igual. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

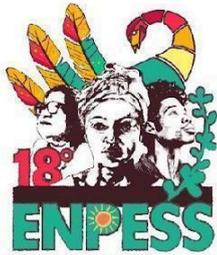
CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2018

CISNE, Mirla; RUSSO, Gláucia; BRETAS, Tatiana. **Questão social e mediação de gênero**: a marca feminina na Assistência Social. *Ser. Social*, Brasília, v. 10, n. 22, p. 129-159, jan./jun., 2008.

CONSELHO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

ELAGE, Bruna; GÓES, Marcos; FIKS, Milton. e GENTILE, Renata. **Perspectivas – Formação de profissionais em serviços de acolhimento**. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2011.

GARCIA, Joana; MORGADO, Rosana. **Estatuto da criança e do adolescente, 30 anos**: Famílias e infância. In: Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, balanço e perspectiva. Ebe Campinha; Fábio Simas; Rodrigo Lima (Org.). 1. Ed. Lamparina, 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. **Proteção Integral em redes sociais**. In: Redes de proteção social / [coordenação da publicação Isa Maria F. R. Guará] . -- 1. ed. -- São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão teórico-metodológica no trabalho de assistente sociais**. In: A dimensão técnica-operativa no trabalho de assistentes sociais. Claudio H. M. Horst; Talita Freire M. Anacleto (Org.). Belo Horizonte: CRESS, 2023.

HORST, Claudio. **O planejamento e a elaboração do projeto de trabalho de assistentes sociais**. In: A dimensão técnica-operativa no trabalho de assistentes sociais. Claudio H. M. Horst; Talita Freire M. Anacleto (Org.). Belo Horizonte: CRESS, 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

JESUS, Cristiane da Silva de et al. **O Serviço Social e as Ações Socio-educativas com famílias: um estudo sobre as publicações dos assistentes sociais**. 2005.

LEÃO, Pedro Paulo Telles. **Inserção urbana e condições de vida de famílias migrantes em cidades mineradoras: o caso de Vila Serrinha em Mariana/MG**. Dissertação de mestrado em Economia Doméstica. Orientadora: Neide Maria de Almeida Pinto. Universidade Federal de Viçosa, 2024.

LIMA, Rodrigo Silva; FIGUEREDO, Natalia. **Notas crítica sobre acolhimento institucional e familiar**. In: Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, balanço e perspectiva. Ebe Campinha; Fábio Simas; Rodrigo Lima (Org.). 1. Ed. Lamparina, 2022.

MARICONDI, Maria Angela. SOARES, Maria Luísa Pereira Ventura. **Família e rede social**. In: Redes de proteção social / [coordenação da publicação Isa Maria F. R. Guará] . -- 1. ed. -- São Paulo : Associação Fazendo História : NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

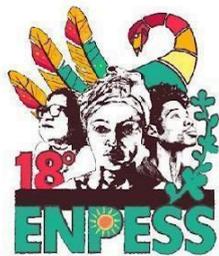
MOREIRA, Tatiana Oliveira. **Mas essa criança não tem perfil de abrigo**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

PINHEIRO, Jamilla Marques de Brito; TAMAROZZI, Giselli de Almeida. **Família e Estado no capitalismo: atribuições correlatas na proteção dos indivíduos**. Humanidades & Inovação, v. 6, n. 18, p. 257-267, 2019.

SARAIVA, Vanessa Cristina dos Santos. **Serviço social e acolhimento institucional de crianças e adolescentes**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Charles Toniolo. **A pratica do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Emancipação, Ponta Grossa, 8(1): 119-132, 2008.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

TEIXEIRA, Solange Maria. **A Centralidade da Família nas Políticas Sociais e o Trabalho Social com Famílias**. IN: Políticas Públicas e Cidadania: temas em debate. LIMA, Antônia Jesuíta e outros. Teresina: EDUFPI, 2012

VALENTE, Jane; CAMPELO, Ana Angélica. **Guia de Acolhimento Familiar**. E. ed. São Paulo: Instituto Fazendo História, 2021.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/o assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas**. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

VASCONCELOS, K. R.; COSENTINO, D. **O Mercado de Trabalho em Contextos pós desastres: o caso de Mariana (2012-2022)**. In: 20o. Seminário de Diamantina, 2024, Diamantina. 20o. Seminário de Diamantina: anais. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2024.